



EDITAL

Prot. FAJE 21/2023

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, de **2 de maio a 23 de junho de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de **Bolsas de Iniciação Científica** concedidas pela **FAPEMIG**.

1. Poderão concorrer às bolsas da FAPEMIG os projetos apresentados por professores doutores vinculados à Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

2. De acordo com normas da FAPEMIG (normas 4 e 5), o orientador e o bolsista devem preencher os seguintes requisitos:

1. O orientador:

- a) Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
- b) Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de dois bolsistas da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica.
- c) Ter experiência comprovada na área de pesquisa.
- d) Manter vínculo com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado a vinculação com o projeto de interesse da instituição.
- e) Apresentar a indicação do aluno e o respectivo plano de trabalho para seleção pela Comissão Interna de Seleção.
- f) Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista.
- g) Indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista.

2. O bolsista:

- a) Estar matriculado regularmente em curso de graduação, onde já deverá ter cursado, no mínimo, **o segundo período**.
- b) Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa.
- c) Não ter vínculo empregatício.
- d) Ter elevado desempenho curricular.
- e) Dedicar integral às atividades de pesquisa propostas no Plano de Trabalho.
- f) Estar cadastrado na Plataforma LATTES do CNPq e no Sistema EVEREST da FAPEMIG.

3. As bolsas serão distribuídas entre os Departamentos de Filosofia e de Teologia e terão duração de até doze meses, sendo o seu período de vigência de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

4. O valor da Bolsa de Iniciação Científica oferecida pela FAPEMIG é fixado diretamente pelo órgão de fomento.

5. A seleção dos projetos será realizada de acordo com os seguintes critérios: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; histórico escolar e perfil acadêmico do aluno.

6. A seleção dos projetos apresentados ao PIBIC/FAPEMIG será realizada em conjunto com a seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica do CNPq e da FAJE e àqueles submetidos

aos critérios da Iniciação Científica voluntária. Sendo assim, **todos os projetos serão classificados numa listagem comum.**

7. O resultado da seleção será divulgado no dia 4 de agosto de 2023.

8. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail coordenadorpibic@faje.asav.org.br:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Plano de trabalho para os bolsistas de Iniciação Científica;
- c) Histórico atualizado dos alunos candidatos à bolsa de iniciação científica.

9. Após o resultado da seleção, os aprovados que forem destinados às bolsas da FAPEMIG, devem estar cadastrados na Plataforma LATTES do CNPq e no Sistema EVEREST da FAPEMIG.

Devem também apresentar os **Formulários 1, 10 e 10.1** devidamente preenchidos e assinados (Os arquivos estão disponíveis no *Portal FAJE*. Posicione o cursor sobre o item *Pós-Graduação*, selecione *PIBICs* no canto superior esquerdo da janela que se abrirá. Os arquivos contendo os formulários estão na seção *Download*, ao final da página).

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023.



Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor

